



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08.05.2014
ÀS 14:30 Horas
Ass.: _____

Departamento Legislativo - 08 May 2014 15:53 001

Of.nº 197/2014-GAB

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2014.

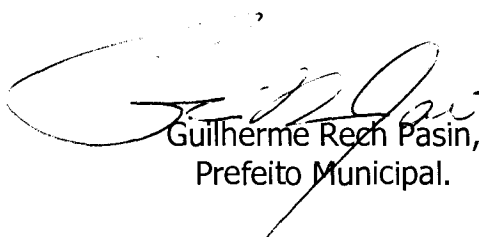
Assunto: Resposta Ofício 200/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informação** protocolado sob o número **06/2014**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a cobrança dos valores referentes a eventos esportivos no Ginásio Municipal de Esportes é realizada com amparo na Lei Ordinária Nº 3835 de 05 de Dezembro de 2005, que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências, especificamente no Artigo 3º Inciso IX. Salientamos que os valores arrecadados são utilizados na manutenção das estruturas esportivas e na aquisição de materiais esportivos para atividades direcionadas às crianças do nosso município.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.